



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia ES  
Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964  
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

---

**DECRETO Nº 2441, de 07 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o servidor **Sebastião Vermelho Netto**, no cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Infra-Estrutura, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 07 de janeiro de 2014.

**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 07/01/2014.

**Data de Publicação**